

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 012/2010

CRUZEIRO DO SUL, 8 DE MARÇO DE 2010

A Vereadora abaixo subscrita, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Estradas e Rodagem, realize serviços de manutenção de estrada em São Gabriel.

Indica-se a necessidade de se disponibilizar cargas de material e uma máquina para corrigir os buracos, especialmente no acesso da propriedade do Sr. Arnildo Ignácio Henz.

Justifica-se com o fato de que o referido agricultor possui um aviário, sendo que a estrada não oferece boas condições para os caminhões ingressarem para carga e descarga.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta acima referida.

Certa de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


Lovani Weiland